

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.594/2015

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **WELDER ALOÍSIO DE ANDRADE**, do cargo de Agente Funerário – Nível AE-13, nomeado pela Portaria nº 12.463/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos a 02/10/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FERNANDO CHAVES CONDE

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORGANIZAÇÃO DE LUTO